



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJQ/Seção de Jurisprudência	
Indexado: 10 3 99	Visto: fofa
Publicado: 01 6 99	Visto: fofa
Incluído: 01 6 99	Visto: fofa
Conferido:	Visto:
ALTERAR ☐	ARQUIVAR ☐
.....	Visto:

PORTARIA Nº 146/96 - GP

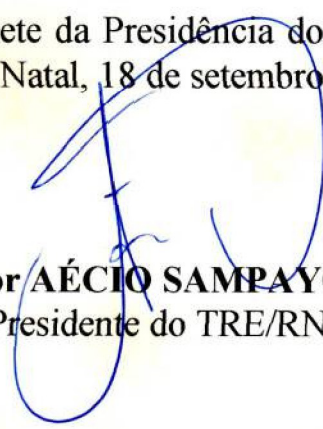
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das competência que lhe é conferidas pelo § 1º do Art. 36, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista a aprovação do Egrégio Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Extraordinária do dia 18 de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

I - Indicar a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, sito à R. 24 de Junho, s/n, Assu, para sediar a Junta Eleitoral da 29ª Zona - Assu/RN.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN